



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rui Barbosa, 26 -
Centro

Telefone



77 3455-1412

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 1.774 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DA FEIRA DO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2022
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2022
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2022



**DECRETO Nº 1.774 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a antecipação da Feira do dia 12 de outubro de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no uso das atribuições legais e com fundamento na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o feriado nacional em comemoração ao dia de Nossa Senhora Aparecida;

DECRETA

Art. 1º - Fica antecipada a feira do dia 12 de outubro de 2022 (quarta-feira), para o dia 11 de outubro de 2022 (terça-feira).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 06 de outubro de 2022.

PEDRO DIAS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2022

A Agente de Contratação de Caculé – Bahia, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, atualizada pelo Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021, e no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 077/2022 – Objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Sistema Integrado de Gestão Administrativa e Pedagógica, que contemple o Documento Curricular Municipal bem como suas matrizes, eixos, objetivos e habilidades, por componente curricular, conforme currículo de formação humana, utilizado pela rede municipal, metodologia de avaliação externa automatizada com geração dos gabaritos, sua correção e registro de notas, oferecendo gráficos e relatórios por competências e habilidades, identificando o nível de proficiência do aluno, da turma, na disciplina, na escola, no município, aplicativo móvel on-line e off-line para registro de frequência do alunos, para a Secretaria Municipal de Educação e Unidades de Ensino Municipais. Lança-se o Ato Formal para a contratação de WILLIANS SOUZA DA SILVA, Pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 17.264.715/0001-54, com sede a Av. Horácio José dos Santos, 623, Anexo 2, Brumado - BA, CEP 46.100-000. Valor global de R\$ 5.940,00 (cinco mil e novecentos e quarenta reais). Caculé, 03 de outubro de 2022. Gleide Jeane Pereira Gomes – Agente de Contratação.



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, atualizada pelo Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021, e no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 077/2022 – objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Sistema Integrado de Gestão Administrativa e Pedagógica, que contemple o Documento Curricular Municipal bem como suas matrizes, eixos, objetivos e habilidades, por componente curricular, conforme currículo de formação humana, utilizado pela rede municipal, metodologia de avaliação externa automatizada com geração dos gabaritos, sua correção e registro de notas, oferecendo gráficos e relatórios por competências e habilidades, identificando o nível de proficiência do aluno, da turma, na disciplina, na escola, no município, aplicativo móvel on-line e off-line para registro de frequência do alunos, para a Secretaria Municipal de Educação e Unidades de Ensino Municipais. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de WILLIANS SOUZA DA SILVA, Pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 17.264.715/0001-54, com sede a Av. Horácio José dos Santos, 623, Anexo 2, Brumado - BA, CEP 46.100-000. Valor global de R\$ 5.940,00 (cinco mil e novecentos e quarenta reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2022, devendo ser celebrado o contrato com: WILLIANS SOUZA DA SILVA, às formalidades de direito público, na forma da Lei nº 14.133/21, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2022

O Prefeito Municipal de Caculé, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, e do Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal, ante a Dispensa de Licitação nº 077/2022 – Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Sistema Integrado de Gestão Administrativa e Pedagógica, que contemple o Documento Curricular Municipal bem como suas matrizes, eixos, objetivos e habilidades, por componente curricular, conforme currículo de formação humana, utilizado pela rede municipal, metodologia de avaliação externa automatizada com geração dos gabaritos, sua correção e registro de notas, oferecendo gráficos e relatórios por competências e habilidades, identificando o nível de proficiência do aluno, da turma, na disciplina, na escola, no município, aplicativo móvel on-line e off-line para registro de frequência dos alunos, para a Secretaria Municipal de Educação e Unidades de Ensino Municipais. HOMOLOGA para a contratação de WILLIANS SOUZA DA SILVA, Pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 17.264.715/0001-54, com sede a Av. Horácio José dos Santos, 623, Anexo 2, Brumado - BA, CEP 46.100-000. A Agente de Contratação, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista valor global de R\$ 5.940,00 (cinco mil e novecentos e quarenta reais). Caculé, 03 de outubro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 454/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** WILLIANS SOUZA DA SILVA, CNPJ nº 17.264.715/0001-54. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Sistema Integrado de Gestão Administrativa e Pedagógica, que contemple o Documento Curricular Municipal bem como suas matrizes, eixos, objetivos e habilidades, por componente curricular, conforme currículo de formação humana, utilizado pela rede municipal, metodologia de avaliação externa automatizada com geração dos gabaritos, sua correção e registro de notas, oferecendo gráficos e relatórios por competências e habilidades, identificando o nível de proficiência do aluno, da turma, na disciplina, na escola, no município, aplicativo móvel on-line e off-line para registro de frequência do alunos, para a Secretaria Municipal de Educação e Unidades de Ensino Municipais. **VALOR TOTAL:** R\$ 5.940,00 (cinco mil e novecentos e quarenta reais). **ASSINATURA:** 03 de outubro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 078/2022 – Objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados no desenvolvimento, em plataforma web, correções adaptativas, corretivas, treinamentos e locação dos Sistemas de Gestão em Saúde e Gestão de Atendimento, para o desenvolvimento das atividades da administração pública do Município de Caculé – BA. Lança-se o Ato Formal para a contratação de ESOCIAL CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.079.741/0001-30, situada na Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business - Torre América, Salas 911 e 912, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP 41.820-790. Valor global da Dispensa: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). Comissão Permanente de Licitação – 03 de outubro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente.



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 078/2022 – Objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados no desenvolvimento, em plataforma web, correções adaptativas, corretivas, treinamentos e locação dos Sistemas de Gestão em Saúde e Gestão de Atendimento, para o desenvolvimento das atividades da administração pública do Município de Caculé – BA. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de ESOCIAL CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.079.741/0001-30, situada na Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business - Torre América, Salas 911 e 912, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP 41.820-790. Valor global da Dispensa: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2022, devendo ser celebrado o contrato com: ESOCIAL CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2022

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 078/2022 – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados no desenvolvimento, em plataforma web, correções adaptativas, corretivas, treinamentos e locação dos Sistemas de Gestão em Saúde e Gestão de Atendimento, para o desenvolvimento das atividades da administração pública do Município de Caculé – BA, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de ESOCIAL CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.079.741/0001-30, situada na Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business - Torre América, Salas 911 e 912, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP 41.820-790. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). Caculé, 03 de outubro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 457/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** ESOCIAL CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 25.079.741/0001-30. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados no desenvolvimento, em plataforma web, correções adaptativas, corretivas, treinamentos e locação dos Sistemas de Gestão em Saúde e Gestão de Atendimento, para o desenvolvimento das atividades da administração pública do Município de Caculé – BA. **VALOR TOTAL:** R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). **ASSINATURA:** 03 de outubro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 079/2022 – Objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados na realização de piloto do Programa de Ensino Híbrido, envolvendo consultoria, gestão educacional municipal e intranet/rede comunitária, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Lança-se o Ato Formal para a contratação de CICLORAMAAH EDTECH LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.067.834/0001-64, situada na Avenida Brigadeiro Mario Epinghaus, 52, Edif Renando Center, Sala 106, Centro, Lauro de Freitas - BA, CEP 42703-640. Valor global da Dispensa: R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais). Comissão Permanente de Licitação – 03 de outubro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente.



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 079/2022 – Objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados na realização de piloto do Programa de Ensino Híbrido, envolvendo consultoria, gestão educacional municipal e intranet/rede comunitária, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de CICLORAMAAH EDTECH LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.067.834/0001-64, situada na Avenida Brigadeiro Mario Epinghaus, 52, Edif Renando Center, Sala 106, Centro, Lauro de Freitas - BA, CEP 42703-640. Valor global da Dispensa: R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2022, devendo ser celebrado o contrato com: CICLORAMAAH EDTECH LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2022

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 079/2022 – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados na realização de piloto do Programa de Ensino Híbrido, envolvendo consultoria, gestão educacional municipal e intranet/rede comunitária, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de CICLORAMAAH EDTECH LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.067.834/0001-64, situada na Avenida Brigadeiro Mario Epinghaus, 52, Edif Renando Center, Sala 106, Centro, Lauro de Freitas - BA, CEP 42703-640. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais). Caculé, 03 de outubro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 458/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** CICLORAMAAH EDTECH LTDA, CNPJ nº 42.067.834/0001-64. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados na realização de piloto do Programa de Ensino Híbrido, envolvendo consultoria, gestão educacional municipal e intranet/rede comunitária, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais). **ASSINATURA:** 03 de outubro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C426-4D78-1CB1-CE1E-0188> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C426-4D78-1CB1-CE1E-0188



Hash do Documento

7a69cc2cb7287f697b1803fd9766bd4b48a891267422d6b1fed3679dd4f5eabc

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/10/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/10/2022 12:21 UTC-03:00